

Projeto de Lei nº 125/2017

Interessado: Chefe do Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2018/2021, conforme Mensagem nº 016/2017

Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Plano Plurianual 2018/2021

Emenda Modificativa/Aditiva: No. 10

O quadro abaixo descrito, contido na Ação 1152 – Programa Educando para cidadania, Projeto Pré-Escola para Todos, passa a vigorar com a seguinte redação:

Código: 1152

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME

Tipo: PROJETO

Título: PROJETO PRÉ-ESCOLA PARA TODOS

Programa: EDUCANDO PARA A CIDADANIA

Produto: CRIANÇAS ATENDIDAS

Objetivo: ASSEGURAR O ATENDIMENTO NA PRÉ-ESCOLA PARA CRIANÇAS EXCEDENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA FAIXA ETÁRIA **ENTRE 0 E 5 ANOS**, POR MEIO DA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS FILANTRÓPICAS E PARTICULARES.

Abrangência: MUNICÍPIO

Origem: PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
GARANTIR O ATENDIMENTO A <u>26.128</u> CRIANÇAS NA PRÉ-ESCOLA	PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO

Municipal: **31.293.600,00**

Total: **31.293.600,00**

Justificativa:

Justifica-se a modificação da Ação 1152 – Programa Educando para Cidadania, Projeto Pré-Escola para Todos, quanto à idade de 0 a 5 anos, por ser a faixa etária desse nível de ensino, em conformidade com a Meta n. 1 do Plano Municipal de Educação (PME) – Lei n. 6.603, de 1º de abril de 2016 e com o art. 4º, II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n. 9.394, de 20, de dezembro de 1996):

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

(...)

II - educação infantil gratuita às crianças de **até 5 (cinco) anos** de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) (g.n.)

Ainda, quanto ao acréscimo nas fontes de recurso, justifica-se em razão da necessidade de se atender a demanda reprimida das crianças de 0 a 3 anos, equivalente a 21.328 (vinte e um mil, trezentos e vinte e oito) crianças, totalizando 26.128 (vinte e seis mil, cento e vinte e oito) crianças de 0 a 5 anos, o que corresponde ao custo de R\$ 31.293.600,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa e três mil e seiscentos reais), atingindo, assim, a meta do PME. Veja-se o Quadro Demonstrativo:

**COMPARATIVO DA META 01 DO PME/NATAL
PREVISÃO DE ATENDIMENTO DA LDO 2018**

Anos	Projeção da população 1 a 3 anos	Previsão do atendimento creche – PME	Previsão de matrícula LDO	Diferença entre LDO e PME
2016	44.476	5.970	4.760	1.210
2017	43.917	7.754	6.916 ¹	838
2018	43.380	9.538	6.806	2.732
2019	42.850	11.322	7.126	4.196
2020	42.367	13.106	7.532	5.574
2021	41.870	14.890	8.112	6.778
TOTAL do déficit de atendimento no período 2018/2021				<u>21.328</u>

Fonte: 2017 – DADOS FORNECIDOS PELA SME

2018-2021 – DADOS CONSTANTES NA LDO 2018

Tal ação deverá ser financiada com os recursos municipais sendo R\$5.7000.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais) já previstos no PPA 2018-2021 para atender a 4.800 crianças de 4 a 5 anos na pré escola e R\$25.593.600,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos e noventa e três mil e seiscentos reais) para atender a 21.328 crianças de 0-3 anos em creches conforme meta do PMN -2016-2015. Estes recursos que estão sendo acrescentados nesta ação serão provenientes da renúncia fiscal prevista na Tabela 9 (relativa ao Programa de Incentivo à Educação Universitária – PROEDUC) do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, encaminhado a esta Casa Legislativa por meio da Mensagem 011/2017, de 26 de abril de 2017.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora | PSL

REJEITADA EM 22.06.2017